

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 035/SVMA/2013, com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº 005/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.274.019-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 088/SVMA/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO

VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ n. 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 01.392.228/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em locais determinados na relação de endereços constantes no Anexo II do Edital – Item 01 – Prédio Sede – SVMA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/02/2013, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 298.792,44 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta

é quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.2610.6.650.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 22525/2013 e 22528/2013 e 22530/2013

X

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **VALTER ANTONIO DA ROCHA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 22/SVMA.G/2013, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **ALTIMARK LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Evaristo Delfino Pinto, nº 115, Centro, São Lourenço da Serra, SP, CEP: 06890-000, fone: (11) 3872-2288, cel. 6221-1000, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.392.228/0001-37, representada por seu representante legal Sr. **RICARDO DEL CIELLO**, Sócio-Administrador, portador do R.G nº 24.798.402-4-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 139.579.248-80, de acordo com o despacho do Sr. Secretário exarado às fls. 942/943, publicado no Diário Oficial do Município em 28/02/2013 às fls. 99, do processo administrativo em epígrafe e resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 005/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:





Nome:

R.G. nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Fevereiro de 2013, pelo valor inicialmente contratado de R\$ 298.792,44 (duzentos e noventa e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, observando-se o teor do subitem 4.3. da Cláusula Quarta do Instrumento Contratual.

CLAUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paulo, ²⁸ de Março de 2013 SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE VALTER ANTONIO DA ROCHA SECRETÁRIO MUNICIPAL PUBLICADO Em: 09,04,2013 SVMA-SGA-Pag. Waria Aparecida R. Cal ALTIMARK LOCAÇÕES É SERVIÇOS LTDA RICARDO DEL CIELLO CONTRATADA **TESTEMUNHAS:** 2. Nome: Lucia Regina F. Dantas R.G. nº/15.484.645-4